



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 153/2023

DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Wanderlei de Alvarenga Alves Barbosa** e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

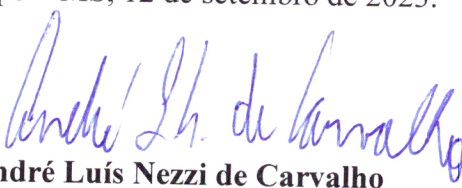
RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Sr. **Wanderlei de Alvarenga Alves Barbosa**, matrícula 9952958/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização para ocupar o cargo Comissionado de Chefe de Seção de acompanhamento e fiscalização do ITR, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Suprimento e Logística, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 12 de setembro de 2023.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

